



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia  
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 2614 /21
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			

**Indica** ao Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, a necessidade de realização de policiamento ostensivo no Bairro Jardim Santana, no Município de Porto Velho – RO.

O Parlamentar que subscreve, nos termos do artigo 146, inciso VII, c/c artigo 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, a necessidade de realização de policiamento ostensivo no Bairro Jardim Santana, no Município de Porto Velho – RO.

Em tempo, vale ressaltar que a presente indicação decorre da necessidade de realização de policiamento ostensivo na região supracitada, tendo como objetivo inibir atos criminosos que assolam o cotidiano da comunidade, que vem sofrendo constantemente furtos e atos de vandalismo.

Neste sentido, considerando o exposto, elevamos a importância da providência ora indicada, no sentido de auxiliar na redução dos níveis de criminalidade, melhorando a sensação de segurança dos moradores da localidade através do policiamento ostensivo.

Diante do exposto, pugna-se aos nobres Pares o apoio para o devido encaminhamento da presente Indicação.

Porto Velho – RO, 11 de março de 2021.

Deputado Estadual ANDERSON PEREIRA  
PROS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia  
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			_____

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

Esta indicação, com fulcro nos Art. 146, inciso VII c/c Art. 188 do Regimento Interno, tem como objetivo recomendar a realização de policiamento ostensivo no Bairro Jardim Santana, no Município de Porto Velho – RO.

Portanto, deve-se considerar que é de competência privativa da Assembleia Legislativa, conforme disposto no artigo 29, XVIII e XXXVI da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público.

Neste contexto, vale ressaltar que a indicação ora proposta decorre da necessidade providências para solucionar tal situação, tendo em vista o sofrimento dos moradores em virtude dos atos criminosos que assolam o cotidiano da comunidade, que vem sofrendo constantemente furtos e atos de vandalismo.

Ademais, deve-se considerar que a criminalidade é algo complexo e que envolve muitos fatores, dentre eles a impunidade, sendo este um elemento que estimula fortemente a delinquência. Assim, para enfrentar os desafios relacionados à segurança pública, atuar ostensivamente é antecipar-se, predispondo meios que inibam o crime e tendo como principal objetivo atingir a



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia  
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			_____

visibilidade da população, proporcionando o desestímulo de infrações à lei e dando a sensação de maior segurança, por demonstrar a força e presença estatal no cotidiano dos cidadãos rondonienses.

Destarte, pedimos a atenção na busca de melhor solução para proporcionar maior segurança aos cidadãos do Estado de Rondônia, sendo este um direito de todos, conforme preceitua a Constituição Federal de 1988, nos seguintes termos:

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio [...].

Neste entanto, salientamos a recomendação para que seja realizado o policiamento ostensivo no Bairro Jardim Santana, no Município de Porto Velho – RO, com o objetivo de auxiliar na redução dos níveis de criminalidade, melhorando a sensação de segurança dos moradores da localidade através do policiamento ostensivo.

Do exposto, pela importância do tema é que peço apoio aos nobres parlamentares ao encaminhamento da presente Indicação.